



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2020 -SEINFRA.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DEPUTADO TEÓFILO GIRÃO (PRAÇA DA MATRIZ), LOCALIZADA NO CENTRO DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO.

Aos **08 (Oito) dias do mês de Setembro do ano de 2020, às 08:00 horas**, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr<sup>a</sup>. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e Paulo Henrique Nunes Nogueira - Membro, nomeados pela **Portaria nº 388/2019, de 19 de dezembro de 2019**, reuniram-se a fim de dar prosseguimento aos procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2020 -SEINFRA**. Ao iniciar à sessão no horário previsto, a Presidente da Comissão estabeleceu o prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados em participar da presente Sessão, de 08:00 às 08:10 horas. Cumprido o prazo estabelecido, a Sr<sup>a</sup>. Presidente solicitou o registro em ata o não comparecimento dos representantes das licitantes habilitadas ao Certame. Na sequência, estando cumprido o prazo legal para interposição de recurso quanto ao julgamento da habilitação, e, em não ocorrendo impetração de recurso por parte dos licitantes participantes do Certame, a Comissão de Licitação resolveu realizar a abertura, análise e julgamento dos **Envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** das licitantes habilitadas ao Certame. Inicialmente foi constatada a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços por parte da Comissão, a Sr<sup>a</sup>. Presidente passou a proceder a abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços das seguintes licitante habilitadas ao Certame: **01. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17; **02. FLY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.690.855/0001-94; **03. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23; **04. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01; **05. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.975.820/0001-31; **06. DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.441.069/0001-50; **07. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99; **08. CONSTRUTORA IMPACTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 00.611.868/0001-28. Procedida a abertura, a Sr<sup>a</sup>. Presidente passou a solicitar que as mesmas fossem devidamente rubricadas em todas as suas vias pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido, realizando, em seguida, a leitura dos preços ofertados de "viva voz" e análise de sua aceitabilidade em conformidade com as exigências do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, a Sr<sup>a</sup>. Presidente declarou **ACEITAS e CLASSIFICADAS** as propostas de preços das licitantes: **01. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17; **02. FLY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.690.855/0001-94; **03. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23; **04. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01; **05. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.975.820/0001-31; **06. DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



CNPJ nº 00.441.069/0001-50; **07. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99; **08. CONSTRUTORA IMPACTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 00.611.868/0001-28. Na sequência, após julgamento das propostas, foi realizada a CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM CRESCENTE DOS VALORES OFERTADOS, conforme discriminado no quadro a seguir:

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS		
CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL (R\$)
1º COLOCADO	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	1.016.535,52
2º COLOCADO	CONSTRUTORA IMPACTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.130.827,29
3º COLOCADO	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	1.132.591,08
4º COLOCADO	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1.151.994,48
5º COLOCADO	FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	1.158.266,85
6º COLOCADO	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	1.162.236,26
7º COLOCADO	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA	1.196.222,68
8º COLOCADO	DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA	1.198.637,39

Dando continuidade, a Sra. Presidente declarou que a proposta da licitante **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99, atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os valores constantes do Orçamento Básico do município para os referidos serviços. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a referida proposta se encontra devidamente CLASSIFICADA conforme exigências estabelecidas no Edital, a Srª. Presidente, obedecendo ao critério de MENOR PREÇO GLOBAL, proclamou **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 1.016.535,52 (Um Milhão Dezesesseis Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**. Após proclamar o resultado do julgamento das propostas de preços, a Srª. Presidente declarou que o mesmo será divulgado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios do Ceará e Jornal de Grande Circulação, mesmos meios utilizados para a divulgação da Edital de Convocação da presente licitação, e, que, será garantido o prazo legal para interposição de recursos hierárquicos relativo ao julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, EU, PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 09:00 horas (horário local).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

  
Aline Brito Nobre  
Presidente da CPL

  
Wallison Rabelo Cruz  
Membro da CPL

  
Paulo Henrique Nogueira  
Membro da CPL